



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 795

Ivaiporã, Quinta-Feira, 27 de Maio de 2021



CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORINÁRIA 04/2021

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã – PR, o Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, convoca a todos os Prefeitos (a) e Secretários (a) Municipais de Saúde ou seus representantes legais, para a **ASSEMBLEIA EXTRAORINÁRIA**, a ser realizada por Videoconferência (pelo aplicativo de reunião MEET/ZOOM) podendo ser acompanhada pelo celular ou notebook, no dia 28 de maio de 2021, às 10h: 30min primeira chamada e às 11h: 00min segunda chamada, (Link de acesso será enviado no Grupo de Whatsapp dos Prefeitos e SMS na sexta – feira às 10h: 00min) para tratar de assuntos de interesse dos gestores municipais.

Salientamos que a participação de todos é indispensável para tomada de decisões.

Pauta:

1. Covid-19;
2. Atendimentos;
3. Transporte sanitário;
4. Outros assuntos.

OBS: Os Prefeitos que não puderem participar da assembleia por vídeo conferência e se fizerem representar, deverão obrigatoriamente, enviar procuração para os que representarão impreterivelmente até às 08h30min do dia 28 de maio de 2021 (sexta – feira), liberando – se assim o acesso para o seu Outorgado.

Ivaiporã, 27 de maio de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 795

Ivaiporã, Quinta-Feira, 27 de Maio de 2021

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº. **78/2021**, decorrente de **Inexigibilidade 72/2021** de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS CENTROS DE ATENDIMENTO DE ENFRENTAMENTO À COVID-19 NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2021 O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, e a empresa **MAP - CLINICA MÉDICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. **32.270.115/0001-92**, com sede no endereço - neste ato representada por MARCIA LOPES PEREIRA portador do RG nº2.157.647-6 SSP/PR, portador do CPF sob nº980.171.959-15, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – SUPRESSÃO DE VALORES no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), sendo necessária modificação do regime de execução de serviço em fase da verificação técnica de inaplicabilidade dos termos contratuais originários, Art. 65 paragrafo II alínea b da lei nº 8.666.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 27/05/2021

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
MAP - CLINICA MÉDICA EIRELI
CNPJ: 32.270.115/0001-92

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

MARCIA LOPES PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 980.171.959-15



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 795

Ivaiporã, Quinta-Feira, 27 de Maio de 2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 78/2021, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 72/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA MAP - CLINICA MÉDICA EIRELI.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.871.566-SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 060.282.329-39, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, no Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA MAP - CLINICA MÉDICA EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à em, inscrita no CNPJ Nº 32.270.115/0001-92, representada pelo **Sra. MARCIA LOPES PEREIRA**, inscrita no CPF nº 980.171.959-15, RG nº 2.157.647-6 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº78/2021, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 72/2021**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, supressão de valores, referente ao Contrato Administrativo nº. **78/2021**, através da seguinte redação:

I - “supressão de valores no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), sendo necessária modificação do regime de execução de serviço em fase da verificação técnica de inaplicabilidade dos termos contratuais originários, Art. 65 paragrafo II alínea b da lei nº 8.666”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 27 de maio de 2021 (27/05/2021).



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 795

Ivaiporã, Quinta-Feira, 27 de Maio de 2021

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente

EMPRESA MAP - CLINICA MÉDICA EIRELI
MARCIA LOPES PEREIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 795

Ivaiporã, Quinta-Feira, 27 de Maio de 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 82/2021

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BARIERE & BARBIERE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, EM OFTALMOLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 3.257.303,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2021.

Ivaiporã, 26 de maio de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

RENAN GUSTAVO BARBIERE
REPRESENTANTE LEGAL